



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0068, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0028, DE 14 DE MARÇO DE 2022, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, que recompõe o **NÚCLEO DE ATENDIMENTOS ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS – NAPNE** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPE
MATEUS TONELLI	DOCENTE	SECRETÁRIO	Curso - Agronegócio	323****
AMANDA OLIVEIRA MAGALHAES	DOCENTE	TITULAR	Curso - Proeja e Eventos	120****
DANIELE DE ALMEIDA PAULA	DOCENTE	TITULAR	Curso - Agroindústria	113****
FLÁVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA	DOCENTE	TITULAR	Curso - Letras	180****
KARYN MEYER	DOCENTE	TITULAR	Curso - Ciências Biológicas	131****
MARESSA DE FREITAS VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	Docente de Libras	214****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPE
DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES	DOCENTE	TITULAR		273****

Art. 4º CONVALIDAR os atos da servidora JULIANA AGUIAR CARVELLI como secretária a partir de 30/06/2022 e do servidor DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES como membro do referido núcleo a partir de 02/05/2022.

Art. 5º FICA o NAPNE composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPE
SANDRA MARIA GLÓRIA DA SILVA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	Pedagoga	307****
ANTONIO SPITALERI NETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Tecnologia da Informação	201****
ARTUR MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Biblioteca	183****
DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES	DOCENTE	TITULAR		273****
ELAINE APARECIDA CAMPIDELI HOYOS	DOCENTE	TITULAR	Coord. Extensão	216****
ELI FERNANDO PIMENTA	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Comunidade Externa	
ESTEVAM BORGES QUINELATO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	tradutor-intérprete de Libras	111****
EVERTON APARECIDO DA COSTA	DOCENTE	TITULAR	Curso - Mecânica	108****
FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO	DOCENTE	TITULAR	Curso - Lazer	116****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	tradutor-intérprete de Libras	215****
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	DOCENTE	TITULAR	Diretoria-Adjunta de Ensino	216****
KÁTIA HATSUE ENDO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Psicóloga	205****
LUANA MARIA BRAGA DE ALMEIDA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Apoio ao Ensino	214****

MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Técnico em Assuntos Educacionais	189****
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	Coord. Sociopedagógica	184****
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	TITULAR	Curso - Gastronomia	216****
RAÍSSA MARIA MATTOS GONÇALVES	DOCENTE	TITULAR	Curso - Biosistemas	111****
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	TITULAR	Curso - Mecatrônica	229****
SHEYLA CRISTINA TRISTÃO RODRIGUES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Registros Acadêmicos	237****
SILMARA RODRIGUES	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Representante da família	
TATIANE DE FATIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Diretoria-Adjunta de Administração	196****
VINÍCIUS AUGUSTO RIBEIRO MOREIRA	DISCENTE	TITULAR	Representante Estudantil	

Art. 6º Os participantes do referido núcleo farão jus à carga horária de até 12 (doze) horas para o coordenador, de 4 (quatro) a 8 (oito) horas para o secretário e de até 4 horas para os membros.

Art. 7º Os membros do Napne de cada câmpus devem eleger um coordenador e um secretário para um mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Parágrafo único. Somente servidores técnico-administrativos e docentes, vinculados ao IFSP e nomeados por Portaria de composição do Napne, podem se candidatar aos cargos de coordenador e de secretário

Art. 8º REVOGAR o "Art. 5º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022" da PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente,

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicada no sítio institucional em 05/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastião Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 05/08/2022 09:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392028

Código de Autenticação: b25e2f724f

